GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.537 / 25 = ADEQUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL AO PISO NACIONAL NO PERCENTUAL DE 6,27% RETROATIVO A JANEIRO DE 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a Adequação dos vencimentos (salário-base) compreendendo o exercício financeiro de 2.025, dos Profissionais do Magistério que exerçam atividades de docência ou suporte pedagógico à docência do Município, bem como aos aposentados e pensionistas, cujos proventos sejam reajustados pela regra da paridade por força de dispositivo legal.

Parágrafo Único – A adequação que trata o *caput* encontra-se amparo na Lei Federal nº 11.738/08 c/c decisão do STF na ADI 4.167, tendo como base de cálculo o piso nacional do magistério, sendo reajustado para o presente exercício em 6,27% (seis inteiros e vinte sete centésimos por cento), guardadas as devidas proporcionalidades e cargas horárias respectivas, nos termos do anexo I, parte integrante da presente lei.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2025.

Duas Barras, RJ 31 de Janeiro de 2025.

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito

ANEXO I		
Lei Municipal nº 1.537 / 2.025.		
Adequação dos Profissionais do Magistério Municipal ao piso nacional		
TABELA DE SALÁRIOS		
QUADRO		
	CARGO/FUNÇÃO	**VALOR**
	PROFESSOR II	
	(normal nível médio)	
VII	CLASSE A	**2.677,28**
	CLASSE B	**2.753,91**
	CLASSE C	**2.856,18**
	PROFESSOR I	
	(nível superior com licenciatura plena)	
IX	CLASSE A	**2.753,91**
	CLASSE B	**2.856,18**
	SUPERVISOR EDUCACIONAL	**2.753,91**
X	**ORIENTADOR EDUCACIONAL**	
	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	

Duas Barras, 31 de Janeiro de 2025.

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:13C802D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 03/02/2025. Edição 3810
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/